



### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210310**

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.528.843/0001-81, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 40, representado por IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 01.195.098/0001-42, com sede na CHACARA RAI DO SOL 24,0, Redenção do Pará-PA, representada por CARLOS HENRIQUE MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, em 22 de dezembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ(MF) 11.528.843/0001-81**  
**CONTRATANTE**

**R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**  
**CNPJ 01.195.098/0001-42**  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_